



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, 3 FEV 2003

Presidente

INDICAÇÃO Nº 2103

Reposição das perdas que teve o valor atual do
vale-ticket.

Senhor Presidente:

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que inicie estudos visando a reposição no valor do ticket para servidor público municipal, imediatamente, inclusive com validade a partir do primeiro dia do ano de 2.003, calculando-se as perdas desde que começou a ser distribuído aos servidores. A inflação voltou e com isso o ticket alimentação dos servidores públicos perdeu muito de seu poder de compra, e o aumento do seu valor com base nestas perdas dos últimos meses se torna essencial, do contrário o ticket perderá sua função, que é a de complementar os ganhos do funcionário público municipal.

Sugerimos, outrossim, que caso não seja possível a nova valoração do ticket, que seja estudada a volta da entrega da cesta básica.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 3 de fevereiro de 2.003.


EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

Ofício nº 55/03, de 4/2/03)
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
03-fev-2003 22:17-000091-1/1